

EDITAL – PIBIC 2013/2014

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

O Instituto de Zootecnia (IZ) torna públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos da Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

1.1 – Bolsa

1.1.1. Valor da bolsa PIBIC. O valor das mensalidades é fixado pelo CNPq conforme Tabela de Valores de Bolsas no País (R\$400,00 em 22/07/2013), publicada na página do CNPq.

1.1.2. Duração: 12 meses, admitindo-se renovações perante nova proposta.

1.1.3. Período de Inscrição: 24 de julho a 5 de agosto de 2013.

1.1.4. Período de Julgamento: 6 a 7 de agosto de 2013.

1.1.5. Resultado do Julgamento: 8 de agosto de 2013.

1.1.6. Implementação: 9 e 12 de agosto de 2013.

1.1.7. Locais de Inscrição

1) Instituto de Zootecnia-Rua Heitor Penteado, 56 - Nova Odessa, SP - CEP 13460-000. Núcleo de Qualificação de RH FONE: (19) 3476-9806 (com Francie Prado).

2) Centro APTA Bovinos de Corte-Rodovia Carlos Tonani, km94, Sertãozinho-SP. FONE: (16)3491-6156/(16)3491-6157/(16)9127-4562 (com Dra. Joslaine dos Santos Gonçalves Cyrillo ou Dra Maria Eugênia Mercadante).

1.2. Pagamento das Bolsas

1.2.1 - O pagamento ao bolsista será processado mensalmente, obedecendo a cronograma estabelecido pelo CNPq.

1.2.2 - O pagamento será efetuado diretamente ao bolsista em conta individual do Banco do Brasil.

1.2.3 - O crédito em conta bancária ocorrerá no mês subsequente ao de competência.

1.2.4 – O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade.

1.3 – Conceito

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do IZ é centrado na iniciação científica de novos talentos em todas as áreas do conhecimento. Visa propiciar o engajamento de alunos de graduação em projetos de pesquisa conduzidos na própria instituição (Unidades Nova Odessa e Sertãozinho), contribuindo como instrumento de melhoria do preparo profissional e despertando vocações científicas, além de estimular o envolvimento dos estudantes em projetos de pesquisa que lhes possibilitem contato com a área de pesquisa científica e tecnológica, estimulando a criatividade e o contato com os métodos científicos, capacitando-os a prosseguir os estudos em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

1.4- Objetivos

1.4.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.

1.4.2. Estimular a produção científica dos Pesquisadores Científicos que atuam no Instituto de Zootecnia e seu envolvimento em projetos de pesquisa.

1.4.3. Possibilitar aos discentes condições para o desenvolvimento de atividades de iniciação científica que possibilitem o domínio de processos e métodos gerais e específicos de investigação, análise e atuação na área de conhecimento acadêmico-profissional.

2 – REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

2.1. Ser pesquisador com título de doutor e expressiva produção científica, tecnológica ou artístico-cultural, capacidade de orientação e disponibilidade de exercer atividades de pesquisa.

2.2. Excepcionalmente, no caso do Comitê de Iniciação Científica julgar que o projeto de pesquisa apresenta relevância e mérito científico, será aceita a titulação de mestre para o orientador.

2.3. Aos Pesquisadores Científicos graduados e especialistas será permitida a condição de co-orientador do projeto de pesquisa desde que exista na orientação do mesmo um Pesquisador Científico doutor.

2.4. Apresentar, junto com o candidato à bolsa, projeto de pesquisa original, de relevância científica e/ou tecnológica e viabilidade técnica de execução, detalhando o plano de trabalho do bolsista pelo período de 12 meses.

2.5. Orientar o bolsista em todas as fases do trabalho, na elaboração do relatório parcial e final, no preparo para apresentação dos resultados em eventos científicos e/ou para a sua publicação em revista especializada. Participar com o bolsista do Congresso de Iniciação Científica. Incluir o nome do bolsista nas publicações e na apresentação de trabalhos em congressos e reuniões científicas, resultantes do projeto de pesquisa desenvolvido pelo bolsista.

2.6. Ter o currículo Lattes atualizado.

3- REQUISITOS DO PROJETO DE PESQUISA

3.1. Projeto de pesquisa protocolado e/ou cadastrado SIGA e requerimento assinado pelo orientador e pelo bolsista.

3.2. Projeto de pesquisa na área de atuação do pesquisador contendo, no máximo, vinte páginas, conforme modelo anexo.

4-REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação e apresentar bom rendimento acadêmico.

4.2. Ter contatado um orientador e ter sido aceito pelo mesmo.

4.3. Cumprir com a obrigação de dedicar-se pelo menos doze horas semanais ao projeto de pesquisa. Estar regularmente matriculado no curso e manter esse status durante a vigência da bolsa.

4.4. Apresentar relatório parcial após seis meses e relatório final no 12º mês de bolsa, redigidos em linguagem e formato científicos, de acordo com as normas da ABNT e com padrão semelhante ao dos principais órgãos financiadores de pesquisa (CNPq, FAPESP etc). Todo relatório deverá ser aprovado pelo Comitê de Iniciação Científica e refeito pelo bolsista se assim for deliberado pelo assessor que julgou o projeto.

4.5. Apresentar, anexo ao relatório final, texto sobre o trabalho realizado, em formato adequado para publicação.

4.6. Apresentar os resultados finais e/ou parciais da pesquisa em congressos e/ou revistas científicas e/ou tecnológicas, sempre fazendo referência à sua condição de bolsista do IZ e CNPq.

4.7. Apresentar os resultados durante o Congresso de Iniciação Científica da APTA.

4.8. Ter currículo Lattes atualizado.

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Projeto detalhado, modelo abaixo, incluindo o nome do bolsista e a Titulação e Nível na Carreira de PqC do orientador. O cronograma do projeto deve conter claramente as atividades previstas para o Bolsista.

5.2. Link para o Currículo Lattes do orientador (não é necessário imprimir).

5.3. Histórico Escolar do Bolsista contendo informação sobre o semestre corrente.

5.4. CPF do bolsista (cópia).

5.5. Formulário disponível através do link:

<https://docs.google.com/file/d/0BwCVkM8mKqW1MzZvWFpJU3NSaTA/edit?usp=sharing>

*se selecionado, o bolsista deverá ter conta corrente individual no Banco do Brasil.

6 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Os seguintes critérios serão avaliados nas propostas (listados por ordem decrescente de pesos):

6.1. Consistência técnico-científica do projeto – Peso 3

6.2. Produção científica do orientador nos últimos 5 anos – Peso 3

6.3. Adequação da proposta ao Programa PIBIC (os projetos devem apresentar cronogramas compatíveis ao período da bolsa) – Peso 2

6.4. Histórico Escolar do bolsista – Peso 1

6.5. Impacto técnico/social do trabalho – Peso 1

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O bolsista perderá direito à bolsa imediatamente após encontrar-se em desacordo com qualquer das obrigações listadas nos itens 4.1 a 4.7.

7.2. O pagamento da bolsa será efetuado mensalmente pelo CNPq.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Iniciação Científica de acordo com o Anexo II da [RN-017/2006](#) Bolsas por Quota no País publicado na Página do CNPq (www.cnpq.br).

Sertãozinho, 22/07/2013

Pesquisador Científico Dra. Maria Eugênia Zerlotti Mercadante

Presidente do Comitê de Iniciação Científica do IZ

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Proposta de Projeto de Pesquisa

PROJETO DE PESQUISA

1. CENTRO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2. TÍTULO DO PROJETO

2.1. Palavras-Chave

3. INÍCIO: / / TÉRMINO: / /

4. LÍDER DO PROJETO NO SIGA

5. ORIENTADOR

6. ORIENTADO

7. PLANO DE TRABALHO RESUMIDO

8. DETALHAMENTO DO PROJETO (usar quantas páginas forem necessárias, até no máximo 20 páginas)

8.1. Justificativa

8.2. Objetivos

8.3. Hipóteses

8.4. Material

8.5. Metodologia

8.6. Referências Bibliográficas

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES PREVISTAS

PERÍODO

(Descrever claramente)

Responsável J F M A M J J A S O N D

Obs.: se o projeto for se desenvolver por um período maior que um ano, utilize outras folhas idênticas a esta.

Local e data: _____.